RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2026

Prezados(as),

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, a Administração Pública Municipal de Braço do Trombudo/SC, após análise técnica e administrativa dos questionamentos formulados, passa a prestar os seguintes esclarecimentos:

1 - EXECUÇÃO ATUAL DO OBJETO

Atualmente o Município possui contrato vigente para a prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, com vigência até 01/08/2026, não sendo possível sua prorrogação em razão do limite legal aplicável à contratação que lhe deu origem.

As informações referentes ao contrato atualmente vigente, bem como ao respectivo procedimento licitatório, podem ser consultadas por meio do Portal de Transparência e do Portal Oficial do Município.

Sendo o link de acesso https://bracodotrombudo.sc.gov.br/licitacao/processo-administrativo-no-81-2024-srp-pregao-eletronico/ehttps://transparencia.betha.cloud/#/Mpj4zJCriOkR50jsp3KIg==/consulta/101434.

2 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

O orçamento estimado da contratação foi elaborado com base em pesquisa de preços de mercado, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais elementos constantes do processo administrativo.

Considerando que o objeto consiste na contratação de serviço por resultado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração não adotou convenção coletiva específica como parâmetro obrigatório para composição dos custos.

Compete a cada licitante elaborar sua proposta considerando sua própria estrutura operacional, seus custos diretos e indiretos, bem como a legislação trabalhista, previdenciária e as convenções ou acordos coletivos aplicáveis aos seus empregados, assumindo integral responsabilidade pela exequibilidade dos preços ofertados.

3 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

O orçamento estimado da contratação foi elaborado em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços e demais elementos constantes da fase preparatória do processo licitatório.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

Por não se tratar de contratação com dedicação exclusiva de mão de obra, não foi adotado modelo de planilha de custos e formação de preços baseado em postos de trabalho.

Os documentos que fundamentaram a estimativa de preços integram o processo administrativo e permanecem disponíveis para consulta pelos interessados, observadas as disposições legais e editalícias aplicáveis.

A elaboração da proposta comercial, bem como a definição dos custos necessários à execução do objeto, constitui responsabilidade exclusiva da licitante.

4 - DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

A responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada dos resíduos será da contratada, conforme previsto no Edital e no Termo de Referência.

A contratada poderá utilizar aterro sanitário próprio ou de terceiros, sendo admitida a subcontratação desta parcela do objeto, desde que previamente atendidas as exigências editalícias e que o empreendimento esteja devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

Permanecerá sob responsabilidade exclusiva da contratada a comprovação da adequada destinação final dos resíduos, mediante apresentação da documentação ambiental exigida contratualmente.

5 - QUILOMETRAGEM ESTIMADA

As informações referentes aos roteiros e às distâncias estimadas para execução dos serviços encontram-se descritas no Termo de Referência e no Edital, especialmente nas cláusulas 21.7.7 e 21.8.3, devendo as licitantes considerar tais informações para elaboração de suas propostas.

6 - ESTIMATIVA DE PESSOAL

A Administração não estabelece quantitativo mínimo de pessoal para execução dos serviços.

Compete à licitante dimensionar sua equipe técnica e operacional de acordo com sua metodologia de execução, assumindo a responsabilidade pelo adequado cumprimento de todas as obrigações previstas no Edital, Termo de Referência, legislação trabalhista, normas de segurança do trabalho e demais exigências aplicáveis.

A estrutura operacional proposta deverá ser suficiente para assegurar a execução integral dos serviços contratados, observados os cronogramas, frequências de coleta, níveis de desempenho e demais requisitos estabelecidos pela Administração.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

Braço do Trombudo, 30 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIELA GOTZINGER
Data: 30/06/2026 11:39:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gabriela Gotzinger

Agente de Contratação